

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras - RJ

Poder Legislativo

LEI N.º 619, DE 30 de Novembro de 1998

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A CRIAR CARGOS
PÚBLICOS NO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados 44 (quarenta e quatro) cargos de professores de 1ª à 4ª série e 07 (sete) cargos de serventes para serem providos e exercidos pelos titulares aprovados em Concursos Público objeto do edital Nº 03/1994.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/11/1998.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Duas Barras-RJ, 30 de Novembro de 1998

JORGE HENRIQUE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

